

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - CEMACT. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 9:31, Fez

Centro, na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, reuniu-se o Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme convocação feita pela Presidente em interina da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com a presença dos seguintes conselheiros:

Deo Início a Governador Leão de Orlan, de 20/02/13, Para Projetos e Projetos, Acreditou o nome da conselheira Marina, e Assumo

A pos Len a pauta da Pimenta ox Mecor. Diretor Passa RI pátaria da conselheira Orlan. Pl Felton Souza a Apresentar a parte e explicar o assunto. Fala de importância da Pimenta

ATA PASSA a Ricardo marcos, O conteúdo do Art. 1º da 140/2011. Orlan ms saltar

- ~~Plenário~~ a Adversário da Sindicatar ische A Gestas do IBema - sendo de 100 e mais a competência - Forças e passando por cima de leis - Fiscalizar Suplekus e

A Pimenta. está sendo de Aquilo que não é competência do IBema, Gestas

- Grupo. ponto. Art. 3º - Ao Felton a emparelhando Orgulhama no post seu ponto. Por falta de

- Não é um folo de recursos, a qual vou a breve explicar.

- Sobre do Conselho Ricardo e Pleno.

Item. Sobre interposições. O mesmo entendimento

- Entendi compete a fiscalização quem autoriza o Licenciamento. Licenças, de fiscalizar.

- Art 3º sobre Posição.

citou a proposta. De deixar claro que os órgãos cumpre a lei.

- se Orlan

- A União atribuiu da UNIAI está claro.

- Proposta seja fato em 5 Resoluções Orlan e Competência sus. de cada um.

- município Boa Vista - Orlan não é quem

- O empresário está sendo penalizado, por falta de cumprir a lei.

- Proposta uma Resolução do ente Federal

pl se cumprida de este a Lei 140/2011. 7º, 8º e 9º, 13, 14

- Portaria - De O Conselho Orlan, pediu vista mas não existe uma Visença.

Orlan - Pimenta

Art 3º. IBema

até aqui, 12/05/18
+ Cometa

IBAMA: se um de algo de este tribunal
luc a orgao competente. Fomca o municipio
so de ped autor e orgao competente
- Vaque tem a palavra: a respeito de
gestao florestal.

quem teme a respeito a diligencias
a pat o dnu e depar comunica.
- omnigc: fte cessar e
fale a respeito da competencia Aume
Pewias do assunto.

Ricardo: fale o respeito da competencia
d' autor. comente sobre a competencia de
unicos:

Tipu

- Jaceline: fale de orgaos de New Amstere.
- Ministerio Publico: ponde pte a atual.

- Bom - fala o respeito da cumprimento
PI de n delouer para de site encomidado
ao orgao competente PI n cumprir.

DO IBAMA

- O conuido do onhen, falou sobre
o programa de piscicultura: sendo de
esto falando dentro do area de net
soa a competencia sua. ilegalidade. 901

- Ricardo: fale quem fale fat de ato
de 105, e competencia de Boma:

- NUBIA: pede palavra VIRUA: quem
trou do madeira do virua?

= O advogado: fale de o competencia.
= Jaceline: Boma: ~~PIA~~ PINAPA:

Onhen: fala o respeito de conitencia do
IBAMA: o orgao de mes e competente

- Tatiana: fale a respeito da Resolucao
INTERPRETACAO: LURE com respeito aos
CONSULTAROS quando ao sua INTERPRETACAO

- PEU 2º duat da Lu: temas
Uma INTERPRETACAO UMA, se o conselho
delibera a Resolucao nos nos temas de
como falar ao conselho.

- Comunicao
Cometa: o Dr. Laro: CAMES Ambiental
Deve ser Lavado de onto da orgaos:
PA suas Pte.

nos devemos de votar PI de se
cheque a o lme conclusao

O conselho da EMBRAPA: comente sobre
o pte: Pri. 17º temsem

Ricardo matos: pede PI a votacao
da Secion: Uma Resolucao.

- O conuido Dr: Laura: ~~tem~~
de o partes:

- ADUOS: prope: procuras: fale sobre
2º du em caso de empresa o ent federative

Tem competência de atuar em caso de omissão ou de um crime ambiental.

Parágrafo 3º - não impede a fiscalização
comum. ~~caso~~ sendo de os órgãos
não tem como atuar o Estado TOCO.

- O NEBEM FALA A respeito do ELO do PRATICO
por meio do ~~est~~ PSARE publico. Quem presta o
PRESTO, pede PL qualquer fiscalização o
governo.

Wagner fala a respeito da proposta
de Alter. Praticar

→ entendimento de cada um
vamos saber:

⇒ Ricardo: pede de modo de o
dos proposto, seja ligado ao IBAMA
PL os procedimentos.

→ neste reunião um Resolucao,
entenda. pelo Conselho. pede como
cidade, a Resolucao uma por caso,
tem a definir e agir. O de
cada a cada um.

A Presidente, pede de seja uma
proposta de compe

- Wagner pede PL unificacao da
Ordens IBAMA, MUNICÍPIO

- CRIA uma proposta junto com o
Ordem PL a criar uma Resolucao.

~~Ordem~~

Ricardo: DR de uma um poder deliberar

ABRE uma LOTACAO PL a consteicao:

- m. PRAC. SENSADO: Pesquisa a
DO ADVOGADOS PRESIDENTE. O Conselho estadual
tem competencia PL legislar encima da
Lei, 1º

- Ricardo fala a Resolucao esclarecimento

+ NUBIS: tem ORDE PROPOSTO: encontra
um documento de cada instancias de cumprir
o que esta na Lei.

- Pedro: Resolucao, cabe falar a Resolucao
bom não pode ter o dar direito que esta
na Lei.

Presidente pede PL LOTACAO da consteicao
da texto de Resolucao.

FICAR = ORDEE, Volney, Wesley, Ricardo, ^{Bomseira} Embrapec

CONTORNI

laecher, Obtem por conta do esclarecimento
de lei

Wagner ABSTEIN e delacao de voto (de este em
Juchue. comas. ^{Orgão de}

Orgão de
competencia

Núbia pede de a não seja tal
suspenso. De que a Fdc mais detida
dos conselheiros; de nos ficasse fora o nome
do conselheiro.

Ricardo pede

Adusson: Fica o 3º e o município de Rolândia
está completamente habitado. Com que sistema
Siretha participou do planejamento em 1980
- Pedro pede - pede reunião extraordinária
pl dia 25/05/19 às 9h.

Comissão

- Oriben

- Ricardo

- Municipal: De Laro

- Paulo Boni

- Itelma Zvolny

- Finais Wagner

e a pois de #

Nada mais a ser tratado, eu _____ (Maria de Jesus
Cabral Lobato), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos
Conselheiros presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - CEMACT. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 9:31, 18/05

Centro, na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, reuniu-se o Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme convocação feita pela Presidente em interina da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com a presença dos seguintes conselheiros:

DEO INICIO A OBTERVA LINDO
CAC RORAIMA DE 20/02/18, PARA APROVAÇÃO E
POSTERIOR AÇÃO DA COMISSÃO
UNIA, E ASSUNTO

A Pres. Len a partir da reunião o Meo. Diretor Passa a palavra para os conselheiros. Olen. Pl. Falou sobre a apresentação a parte e explicar o assunto. Fala da importância da atualizar.

ATA PASSA a Ricardo marcos, o conteúdo do ART 1º da 14/01/2011. Olen. ms soltões

~~Presença de~~
ADUOSUNO da SIMMADIR 15/05/18. A Gestor do IBAMA - sobre de 100 e mais a competência -
forças e passando por cima de leis
Fiscalizadora SUPLETIVA e

A Pimact. este sobre de Aquilo que não é competência do IBAMA, Gestor
- Olen. ponto 1º - Ao falhar a empresa
- Olen. ponto 2º - não pode ser punido, por falta de

- grau e um folio de processo, a qual vou a breve a planilha.

- Sobre do conselho Ricardo e Pimact. Ilen. sobre interposição, não entendem

- Entendi compete a fiscalização quem autoriza o licenciamento. Licenças de fiscalização.

- ART 3º sobre posição. cita a proposta - de deixar claro que os outros cumpre a lei

- se aplica
- a maior atribuição da UNIA, este claro.

- proposta seja feita em 5 Resoluções Ode e Competência sua de cada um.

- município Boa Vista - Olen. Ilen e olen. termina.

- o empresário está sendo punido, por falta de cumprir a lei.

- Propõe uma Resolução do ente Flaciano de este a LULA 140/2011, 3º, 8 e 9, B, A

- portaria - de o Conselho Olen. Pimact. Ilen. mas não existe uma licença.

18/05 - Pimact
18/05 - IBAMA

pl. se cumprir

até aqui, 13/05/18

Comenta:

1. Berra: se um de algo de este irregular
 que a seus competenc: Pomen o município
 20 de Feb atual e seus competenc
 - Jacquin Tom e Paulo: a respeito de
 Gestão Hospital.
 Quem tome ciência a respeito
 a fat o DTU e DPOC comunico.
 - oninego: fat cessar e
 Fala a respeito da competência Aume
 Prensão de assunto.
 Ricardo: fala o respeito da competência
 de Aume: comente sobre a competência de
 UNIC:

gpa

- Jacquin: fala de alguns de New Ambiente.
 - Ministério Público: agenda para a atual.
 - Bom - PPA a respeito da cumprimento
 PI de se resolver para de site encaminhado
 a o seus competenc PI a cumprir.

DO IBAMA

- O Conselho do Orben, Fala sobre
 o programa de fiscalização: sendo de
 este falando de novo de área de ver
 suas competência e sua legislação. BOI

- Ricardo: fala quem fala fat de ato
 de 105, e competência Berra:

- NUBIS - Fala PRAUNO: virou - Quem
 tem do modale do virou?

= O novo: Fala de o competência.

= Jacquin - Berra: ~~PIA~~ PINAPA:

Orben: Fala a respeito de comunicação do
 IBerra: o algo de mes e competência

- Tatiana: fala a respeito da Resolução/
 INTERPRETAÇÃO: LURE: com respeito aos
 CONSULTAROS quando a sua interpretação

- Pien 2ª Dir 1ª da Lu: temos
 uma interpretação UNIC, se o Conselho
 Delibera a Resolução: nos nos temos de
 como Fala ao Conselho.

- Comunicação

Comenta: O DR. LAURO: Crimes Ambientais
 deve seu Laudo de ato da ANACOM:
 Para suas Fala.

nos devemos de votar PI de se
 cheque a o UNIC conclusões

O Conselho da EMBERRA: comente sobre
 a lei: Pri. 17º também.

Ricardo mais: Para PI a votação
 de Seção: Lure Resolução:

- O Conselho DR: Lauro: ~~para~~
 de o psais:

- ADUOS - Pione: processos Fala sobre
 2º Dir em caso de emenda o ent Fupetive

Tem competência de atuar em caso de omissão de um crime ambiental.

Parágrafo 3º - não impede a fiscalização do Município ~~de~~ sendo de os Orçamentos não tem como autarquia o Estado TUDO.

→ O Nelson FIALA A respeito do EPL do PLANO para o EPL do ~~de~~ de interesse público. Quem pede a PLANO, pede PL a quem fiscalizar o governo.

Wagner para a respeito da proposta de Orç. Placene.

→ entendimento de cada um. Vamos ser:

→ Ricardo: pede de novo de O dos propostos, seja ligado aos IBOM e PL os procedimentos.

→ Neste Reunião um Resoluc. emenda. pelo Conselho, pede como cidadão, a Resoluc. uma por R. caso tem a definição e ação. O de cabe a cada um.

A Presidência, pede de hoje uma Proposta de Orç.

- Wagner pede PL a quem de Orç. IBOM, Município

- Criar uma proposta: junto com os Orç. PL a quem uma Resoluc. /

~~Resoluc. /~~
Resoluc. de Orç. uma poder deliberar ABRE uma LOTAC. PL a consteção:

- m. ORÇ. SPANARD: Pergunte a AO ADVOGADOS PRESIDENTE. O Conselho estadual tem competência PL legislar encima da Lei, /

- Ricardo FINE a Resoluc. esclarecimento /

+ NUBIS: tem ORÇ. PROPOSTO: encontra um documento de cada instância de cumprir o que está na Lei.

- Pedro: Resoluc., cabe fazer a Resoluc. só não pode tirar o dar direito que está na Lei. /

Presidência pede PL a quem da construção da texto de Resoluc. /

Faça: Orç. Volney, Wesley, Ricardo, Embaixador /

CONTENÇÃO: Obtem na conta do estabelecimento de Lei /

Luiz. ABSTEN. e Relatores de voto. (de está com Orç. de /

Jorge. Carlos. /

Ora e Fala:

Nubia pede de a nos mas site ta
susante. de site a fdc mas detouora
dos conselheiros; de nos ficassi fora o nome
do conselheiro.

Ricardo pede

Adusmas fma do eo munic de Rolando
etc completamente habilitado. com quistione
sobre a participou do - pitemento municipal
- Pedro Paulo - pede reunião extraordinária
pl dia 25/05/19 às 9:00

Comissão

- Nelson
- Ricardo
- Municipalidade De Lages
- Paulo Boni
- Itelma Wolny
- Renata Wagner
- e a posse de

Nada mais a ser tratado, eu _____ (Maria de Jesus
Cabral Lobato), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos
Conselheiros presentes.